



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1060/2024

Sumário: Designa o substituto legal do presidente do Instituto Superior Técnico.

Nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nas situações previstas no n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, publicado em anexo ao Despacho n.º 12255/2013, de 9 de setembro de 2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, designo a Vice-Presidente para a Gestão Financeira, Doutora Maria Isabel Marques Dias, como meu substituto legal, assumindo as minhas funções nas minhas ausências e impedimentos, ou em situação de incapacidade temporária. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

16 de janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Rogério Anacleto Cordeiro Colaço*.

317257475